



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº. 1339/2013.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO
ECOLÓGICA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL –
PLANETA VIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Associação Ecológica de Preservação Ambiental e Desenvolvimento Econômico Social – PLANETA VIVO.

Art. 2º - O convênio que trata esta lei importa na disponibilização de 01 (um) prédio cedido pela CRM (Companhia Riograndense de Mineração) e o pagamento de água e luz no valor máximo de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela Prefeitura Municipal, enquanto o que exceder este valor será absorvido pela Associação Ecológica de Preservação Ambiental e Desenvolvimento Econômico Social – PLANETA VIVO, que se compromete em realizar atividades realizadas pelos catadores de materiais recicláveis da Associação São José, do município de Minas do Leão, nos termos da minuta de convênio em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 30 de dezembro de 2013.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 30 de dezembro de 2013.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração